



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

sexta-feira, 9 de outubro de 2020

Ano X - Edição nº 01051 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
21E393E677DEDDC72ACC0805B66C0C94

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 20 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020 - NOMEIA FISCAL DE CONTRATO, CONFORME PRECEITUA O ART. 67 DA LEI 8.666/93, PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Lajedão

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - CNPJ: 13.785.670/0001-02
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114
adm@lajedao.ba.gov.br | controladoria@lajedao.ba.gov.br



PORTARIA Nº 20 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO, CONFORME PRECEITUA O ART. 67 DA LEI 8.666/93, PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a seguinte servidora para atuar no acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos da Secretaria de Assistência Social do Município de Lajedão-Ba.

NAIJANE DE JESUS CAMPOS

Fiscal de Contratos de Material e Serviços

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

www.
lajedao
.ba.gov.br